

Junta Comercial do Estado da Bahia

SECPES - Coordenação de Pessoal

Licença Para Tratamento de Doença

Portaria Nº 015. De 12 de Fevereiro de 2016.

O Presidente, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde, conforme o disposto no artigo 145 da Lei 6.677/94 da Lei nº 6.677/94.

Processo	Matricula	Nome	Data Início	Data Término	Total de Dias
136231	64.000.041-0	Maria Lucia Gonçalves Franca	6/1/2016	5/3/2016	60 Dias

Antonio Carlos Marcial Tramm
Presidente

PUBLICADO NO DOE

EM, 18 / 02 / 16

CADERNO EXECUTIVO

PÁGINA: 10